



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

## LEI Nº 1798/2012

**Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mandaguçu aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor total de R\$ 406.500,00 (Quatrocentos e seis mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da diretoria administrativa		
3.3.90.36.00.00	64	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	1.000	20.000,00
3.3.90.36.00.00	550	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	3.000	12.000,00
3.3.90.39.00.00	65	Outros serviços de terceiros – Pessoal jurídica	1.000	50.000,00
05.03.17.512.0017.1.008		Implantação de galerias pluviais		
4.4.90.51.00.00	144	Obras e instalações	1.000	6.000,00
06.01.22.661.0026.2.023		Manutenção dos serviços do departamento		
3.1.90.11.00.00	186	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	10.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção do ensino fundamental – fundeb 60%		
3.1.91.13.00.00	551	Obrigações patronais	3.101	60.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção do ensino fundamental – fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00	246	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.102	45.500,00
3.1.91.13.00.00	532	Obrigações patronais	3.102	28.000,00
3.3.90.39.00.00	251	Outros serviços de terceiros – Pessoal jurídica	1.102	4.500,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Do ensino fundamental – outros recursos		
4.4.90.52.00.00	292	Equipamento e material permanente	1.103	40.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do centro de saúde municipal		
3.1.91.13.00.00	373	Obrigações patronais	1.303	30.000,00
3.3.90.39.00.00	380	Outros serviços de terceiros – Pessoal jurídica	1.303	100.500,00
		Total das Suplementações		<b>406.500,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### I – Cancelamento de dotações

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.11.00.00	16	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	1.000	25.000,00
3.3.90.30.00.00	20	Material de consumo	1.000	10.000,00
3.3.90.92.00.00	23	Despesas de exercícios anteriores	1.000	1.100,00
4.4.90.52.00.00	24	Equipamento e material permanente	1.000	5.500,00
02.01.04.122.0007.2.070		Manutenção do serviço de controle interno		
3.1.90.13.00.00	26	Obrigações patronais	1.000	7.000,00
4.4.90.52.00.00	30	Equipamento e material permanente	1.000	3.550,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

02.02.05.153.0003.2.003		Manutenção da junta de alistamento militar		
3.3.90.30.00.00	34	Material de consumo	1.000	1.100,00
3.3.90.39.00.00	35	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000	1.100,00
4.4.90.52.00.00	36	Equipamento e material permanente	1.000	1.100,00
02.03.04.122.0003.2.004		Manutenção do serviço de identificação		
3.1.90.11.00.00	38	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	1.000	5.000,00
02.03.04.122.0003.2.005		Manutenção do convenio SEMPRE		
3.1.90.11.00.00	42	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	1.000	10.000,00
0204.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria juridica		
3.1.90.11.00.00	46	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	1.000	14.050,00
4.4.90.52.00.00	53	Equipamento e material permanente	1.000	1.500,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de veiculo para o transporte escolar		
4.4.90.52.00.00	235	Equipamento e material permanente	1.102	50.000,00
08.02.12.365.0013.2.041		Manut dos centros de educ. infantil e pré-escolar		
3.1.90.09.00.00	295	salário-família	1.103	4.200,00
3.1.90.16.00.00	299	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.103	20.000,00
3.1.91.13.00.00	301	Obrigações patronais	1.103	15.800,00
09.01.10.301.0001.2.052		Manutenção das atividades do departamento		
3.1.91.13.00.00	340	Obrigações patronais	1.303	10.000,00
3.3.90.14.00.00	342	Diárias - pessoal civil	1.303	1.300,00
3.3.90.30.00.00	344	Material de consumo	1.303	1.600,00
3.3.90.39.00.00	347	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.303	5.700,00
4.4.90.52.00.00	349	Equipamento e material permanente	1.303	1.100,00
09.02.10.301.0011.1.027		Aquisição de equipamento medica ambulatorial		
4.4.90.52.00.00	350	Equipamento e material permanente	1.303	11.000,00
09.02.10.301.0011.1.031		Aquisição de equipamento odontológico		
4.4.90.52.00.00	353	Equipamento e material permanente	1.303	11.500,00
09.02.10.301.0011.1.032		Aquisição de veiculo para atendimento na saúde		
4.4.90.52.00.00	354	Equipamento e material permanente	1.303	44.000,00
09.02.10.301.0011.1.036		Remodelar e ampliar o posto de saúde local		
4.4.90.51.00.00	356	Obras e instalações	1.303	24.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de saúde Municipal		
3.1.90.09.00.00	367	salário-família	1.303	2.500,00
4.4.90.52.00.00	382	Equipamento e material permanente	1.303	17.800,00
		Total dos Cancelamentos		<b>306.500,00</b>

## II - Superávit financeiro do Exercício anterior

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.000	Recursos Livres	12.000,00
1.101	Fundeb 60%	60.000,00
1.102	Fundeb 40%	28.000,00
	Soma	<b>100.000,00</b>

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Mandaguçu, 25 de outubro de 2012.

**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**